

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025
Ano IV | Edição nº 519

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA (CPF: 1457603955) em 08/10/2025 às 17:27:14 (GMT -03:00).



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificacao/fcc/1-c23f-467-c-04-ba>

ÍNDICE

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 669, de 08 de outubro de 2025.

“Nomeia Comissão de Sindicância para prosseguimento de apuração administrativa e dá outras providências.”

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso V, e artigo 172, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Sindicância nº 7286/2025, instaurado para apuração de fatos relacionados à conduta funcional de servidor(a) municipal;

CONSIDERANDO que o processo se encontrava suspenso em razão de diligências perante a Delegacia de Polícia, mas que a conclusão do inquérito policial não constitui condição necessária para a continuidade da apuração administrativa, dada a independência das instâncias penal e administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficiência, a celeridade e a regularidade do processo administrativo disciplinar, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa na nomeação de nova Comissão de Sindicância para dar prosseguimento aos trabalhos apuratórios;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a seguinte **Comissão de Sindicância** para dar continuidade ao Processo Administrativo nº 7.286/2025:

- Maria Aparecida Ferreira Rosa - Presidente;
- Gloria Janaína Cardoso Silva - Membro;
- Verônica Klein - Membro.

Art. 2º Compete à Comissão ora designada conduzir o feito até sua conclusão, observando o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 5c11-c23f-f367-c104-ba

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Campo Limpo Paulista (SP), Edição nº 519, ano IV, veiculado em 08 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA (CNPJ 45780095000141) em 08/10/2025 às 17:27:14 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5c11-c23f-f367-c104-ba>